

PORTARIA MUNICIPAL Nº 893 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Enquadramento do Sr. **ROGERIO FRIZARINI CAMILO**, brasileiro, convivente em União Estável, matriculado sob o nº 11488, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de maio de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de maio de 2023, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital